



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA DE CÍVEL DA COMARCA DE PONTA PORÃ – MS.**

**PROCESSO Nº 0800885-55.2016.8.12.0019**

**Recuperação Judicial**

**BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira sediada na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, por seu advogado infra-assinado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **KENEDY VILHALBA VIEIRA EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 55 da Lei 11.101/05, apresentar **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões que passa a expor:

Embora não se possa negar que o objetivo da Lei 11.101/05 seja efetivamente possibilitar a recuperação das empresas, preservar empregos e fomentar a atividade econômica, por outro lado, não se pode admitir a tentativa de utilizarem desse instituto para obtenção de vantagens indevidas em detrimento de seus credores.

Efetivamente, o plano de recuperação deveria ter sido abordado com maior profundidade, apresentando proposta mais atrativa para quitar os compromissos da recuperanda, tanto no escalonamento, quanto na forma de remunerar.

Assim sendo, diante da análise quanto às condições efetivas de pagamento, não é razoável nem proporcional a aceitar tal como proposto, visto

4006-ID

SÃO PAULO - Av. José Cesar de Oliveira, 181, Vila Leopoldina, São Paulo/SP - Tel.: (011) 2842-7474 – E-mail: fulansp@fulangonalves.com.br  
 BAHIA / SERGIPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.487, 24º andar – Brotas, Salvador/BA– Tel: (071)3351-0045 – E-mail: fulanba@fulangonalves.com.br  
 BRASÍLIA – SCS Quadra 02 Bloco C, nº 92, Conjunto 501, 1º andar, Edifício Arinton, Brasília/DF – Tel:(061)3321-1533 – E-mail: fulandf@fulangonalves.com.br  
 ESPÍRITO SANTO- Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala 1508, Ed.Trade Center-Centro, Vitória/ES-Tel:(027 )3222-1933 – E-mail: fulanes@fulangonalves.com.br  
 GOIÂNIA - Av. Goiás, nº 174, Conjunto 1.308 – Setor Central, Goiânia/GO – Tel: (062) 3954-6950 – E-mail: fulango@fulangonalves.com.br  
 MATO GROSSO DO SUL - Av. Afonso Pena, 1897, S.1101, 11º andar – Centro, Campo Grande/MS – Tel: (067)3383-9720 – E-mail: fulanms@fulangonalves.com.br  
 MINAS GERAIS – Avenida Álvares Cabral, 397, 3º andar – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG – Tel: (031)3213-6971 – E-mail: fulanbh@fulangonalves.com.br  
 RIO DE JANEIRO – Rua da Assembléia , nº 10, Sala 1.612, 16º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ – Tel: (021)2232-1052 – E-mail: fulanjr@fulangonalves.com.br



que onera de forma desleal seus Credores, que não conseguem recompor minimamente o capital empregado.

Desta feita, são condições com as quais o **BANCO BRADESCO S/A não concorda**, como por exemplo:

- ✓ *Deságio de 70% (sessenta) por cento;*
- ✓ *Carência de 12 (doze) meses;*
- ✓ *Pagamento no prazo alongado de 15 (quinze) anos, após o prazo de carência;*
- ✓ *Supressão de todas as garantias reais e fidejussórias com a homologação do plano;*
- ✓ *Extinção de avais e fianças assumidas pelos sócios ou diretores da recuperanda;*
- ✓ *Extinção de todas as ações de execução, cobrança, monitórias ou qualquer outra medida em face da Recuperanda, seus avalistas e coobrigados;*
- ✓ *Emissão de título executivo representativo da dívida os valores de cada prestação vincenda;*
- ✓ *Novação de todos os créditos sujeitos a recuperação judicial;*
- ✓ *Alienação de bens diretamente pela Recuperanda;*
- ✓ *Exclusão/suspensão do cadastro de inadimplentes dos nomes dos avalistas, fiadores e coobrigados relativo aos créditos extintos por força da novação operada;*

Ademais, aponta-se que o plano não traz em seu bojo o valor específico de cada parcela a ser paga aos credores, impedindo assim que o detentor do crédito possa aferir acerca do real cumprimento plano.

Além disso, ressalta-se que a novação, não atinge os avalistas, coobrigados, fiadores ou devedores solidários das dívidas, razão pela qual não concorda com a extinção ou suspensão do direito de se exigir os créditos em face aos mesmos.

Não concorda ainda, com a liberação e supressão das garantias uma vez que as mesmas permanecem intactas, não por conveniência do credor, mas por imposição legal.

4006-ID

SÃO PAULO - Av. José Cesar de Oliveira, 181, Vila Leopoldina, São Paulo/SP - Tel.: (011) 2842-7474 – E-mail: fulansp@fulangoncalves.com.br  
BAHIA / SERGIPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.487, 24º andar – Brotas, Salvador/BA– Tel: (071)3351-0045 – E-mail: fulanba@fulangoncalves.com.br  
BRASÍLIA – SCS Quadra 02 Bloco C, nº 92, Conjunto 501, 1º andar, Edifício Arinton, Brasília/DF – Tel:(061)3321-1533 – E-mail: fulandf@fulangoncalves.com.br  
ESPÍRITO SANTO- Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala 1508, Ed.Trade Center-Centro, Vitória/ES-Tel:(027 )3222-1933 – E-mail: fulanes@fulangoncalves.com.br  
GOIÂNIA - Av. Goiás, nº 174, Conjunto 1.308 – Setor Central, Goiânia/GO – Tel: (062) 3954-6950 – E-mail: fulango@fulangoncalves.com.br  
MATO GROSSO DO SUL - Av. Afonso Pena, 1897, S.1101, 11º andar – Centro, Campo Grande/MS – Tel: (067)3383-9720 – E-mail: fulanms@fulangoncalves.com.br  
MINAS GERAIS – Avenida Álvares Cabral, 397, 3º andar – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG – Tel: (031)3213-6971 – E-mail: fulanbh@fulangoncalves.com.br  
RIO DE JANEIRO – Rua da Assembléia , nº 10, Sala 1.612, 16º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ – Tel: (021)2232-1052 – E-mail: fulanjr@fulangoncalves.com.br



Desta feita, constata-se que o deságio excessivo e forma de pagamento apresentados se mostram inviáveis para a recomposição, tanto do valor principal, quanto dos custos empregados para a obtenção destes, razão pela qual se torna impossível a aceitação deste modo de pagamento.

Diante de todo o explanado, o objetante esclarece que não concorda com o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, sustentando que tal proposta, por si só, demonstra-se inviável econômica e financeiramente.

Pelo exposto, não resta outra opção senão requerer a Vossa Excelência se digne receber a presente **OBJEÇÃO**, designando, consequentemente, datas para a realização da Assembléia Geral de Credores, com o fim de se deliberar sobre o Plano de Recuperação apresentado, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ocorrer no plano de pagamento, dentro dos moldes do art. 56 da Lei 11.101/05.

Por fim, requer que seja riscado da contracapa dos autos o nome dos advogados **DR. ÉZIO PEDRO FULAN, OAB/ MS 12.173-A, e DRA. MATILDE DUARTE GONÇALVES, OAB/ MS 12.174-A**, com a consequente inclusão do nome dos Patronos do Cessionário.

Termos em que,  
pede deferimento.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2016.

*Lidiane Scheibler*  
**OAB/ MS 14.492**

4006-ID

SÃO PAULO - Av. José Cesar de Oliveira, 181, Vila Leopoldina, São Paulo/SP - Tel.: (011) 2842-7474 – E-mail: fulansp@fulangoncalves.com.br  
BAHIA / SERGIPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.487, 24º andar – Brotas, Salvador/BA– Tel: (071)3351-0045 – E-mail: fulanba@fulangoncalves.com.br  
BRASÍLIA – SCS Quadra 02 Bloco C, nº 92, Conjunto 501, 1º andar, Edifício Arinton, Brasília/DF – Tel:(061)3321-1533 – E-mail: fulandf@fulangoncalves.com.br  
ESPÍRITO SANTO- Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala 1508, Ed.Trade Center-Centro, Vitória/ES-Tel:(027 )3222-1933 – E-mail: fulanes@fulangoncalves.com.br  
GOIÂNIA - Av. Goiás, nº 174, Conjunto 1.308 – Setor Central, Goiânia/GO – Tel: (062) 3954-6950 – E-mail: fulango@fulangoncalves.com.br  
MATO GROSSO DO SUL - Av. Afonso Pena, 1897, S.1101, 11º andar – Centro, Campo Grande/MS – Tel: (067)3383-9720 – E-mail: fulanms@fulangoncalves.com.br  
MINAS GERAIS – Avenida Álvares Cabral, 397, 3º andar – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG – Tel: (031)3213-6971 – E-mail: fulanbh@fulangoncalves.com.br  
RIO DE JANEIRO – Rua da Assembléia , nº 10, Sala 1.612, 16º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ – Tel: (021)2232-1052 – E-mail: fulanjr@fulangoncalves.com.br